

Itapevi, 11 de janeiro de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 177/2026

Em atenção à Indicação nº 177/2026, de autoria da Ilustre Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, DD. Sra. Tininha Godoy, que solicita a ampliação do Programa Banco de Alimentos de Itapevi (conforme a Lei nº 1.747/2005), apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1. Do Panorama Atual

Informamos que o município de Itapevi não possui um Banco de Alimentos efetivamente implantado em sua estrutura operacional. Embora exista a previsão legal mencionada, a execução prática do programa ainda não foi consolidada.

2. Dos Estudos de Viabilidade

Ressaltamos que esta administração reconhece a extrema relevância da segurança alimentar e do combate ao desperdício. Por esse motivo, já foram realizados estudos técnicos e orçamentários para a viabilização do projeto. Tais estudos visam garantir que a estrutura atenda às normas da Vigilância Sanitária e possua capacidade logística eficiente.

3. Dos Impedimentos para Execução Imediata

Apesar do interesse público, a implantação do Banco de Alimentos esbarra em desafios complexos que impediram sua execução até o presente momento, tais como:

- Espaço Físico: Necessidade de área ampla e adequada para recebimento, triagem, armazenamento e distribuição;
- Equipamentos de Alto Custo: Exigência de infraestrutura específica, incluindo câmaras frias, balanças industriais, veículos refrigerados e mobiliário de aço inox;
- Custo Operacional: Alto investimento em manutenção, logística e equipe técnica qualificada (nutricionistas e auxiliares).

4. Conclusão

Portanto, no momento, a prioridade do Executivo é a manutenção e o fortalecimento de outros programas de assistência social e segurança alimentar já ativos, enquanto se busca fontes de financiamento ou parcerias externas que tornem viável a implantação do Banco de Alimentos.

Sendo o que nos cumpre informar para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Elaine Rodrigues Bueno de Freitas

Secretária de Des. Social, Cidadania e Família



Assinaturas do documento



"Resposta Indicação"

Código para verificação: **IK7F1GFX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS** (CPF: ***.386.268-**) em 11/02/2026 às 15:52:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:59:27 e válido até 16/07/2028 - 14:59:27.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010530/2026** e o código **IK7F1GFX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de fevereiro de 2026.

Ofício S.G. N° 1466/2026.

**Assunto: Resposta da indicação 177/2026- Vereadora Erondina
Ferreira Godoy (Tininha).**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Desenvolvimento Social e Cidadania e Família, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Erondina Ferreira Godoy (Tininha)
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 1466 de 2026 - Ver. Tininha"

Código para verificação: **NKMUIH2U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 23/02/2026 às 14:47:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010530/2026** e o código **NKMUIH2U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.